

BOLSAS DE APOIO À INOVAÇÃO
DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPOS OU PRODUTOS INOVADORES
FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR – IFTECH “CHAMADA II”
EDITAL N.º 07/2015 – PROEPI/IFPR

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, destinado à viabilização de bolsa de incentivo à inovação para o desenvolvimento de protótipos ou produtos inovadores no Instituto Federal do Paraná a serem expostos na Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH), cujas inscrições estarão abertas no período de 25 de junho de 2015 a 03 de julho de 2015.

1. DA IFTECH

A IFTECH representa um espaço de apresentações e exposição de protótipos e produtos **desenvolvidos pelos estudantes do IFPR de todos os níveis de formação**, oferecendo uma rica oportunidade de trocas de experiências ligadas à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores. A IFTECH é realizada em duas etapas, uma local, nas dependências de cada um dos Câmpus Novos do IFPR no período entre 01 de agosto e 01 de setembro de 2015 e outra, institucional, no IV SEEPIN, para os trabalhos classificados na primeira etapa.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores dos campus do IFPR que não participaram do Edital 24/2014, pela democratização e desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

2.2 Expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e produtos tecnológicos, em todas as áreas do conhecimento.

2.3 Criar um ambiente propício para a troca de experiências inovadoras entre estudantes, técnicos e professores do IFPR.

2.4 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 Compete à Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital.

3.2 Este Edital disponibilizará o total de R\$ 12.000,00, destinado exclusivamente ao desenvolvimento de protótipos ou produtos inovadores a serem expostos na IFTECH por estudantes dos Câmpus do IFPR que não participaram do Edital 24/2014, e que possuam estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos superiores do IFPR.

3.3 Os recursos serão distribuídos em linha única de fomento, a saber:

	Descrição	Valor Total da bolsa por Câmpus
Linha única	Desenvolvimento, execução e apresentação de no mínimo 3 protótipos	R\$ 1.000,00

3.4 A concessão dos recursos para o desenvolvimento de protótipos ou produtos está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

Parágrafo único: O valor deste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as demandas e ou contingenciamento do Governo Federal.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 Cada Câmpus poderá apresentar uma única proposta de participação e linha única de financiamento, cuja descrição e valor estão explicitados no item 3.3.

4.2 O Câmpus deverá indicar um coordenador e um vice-coordenador para a organização da Feira e para a gestão dos recursos financeiros., O coordenador deverá ser o chefe de seção de empreendedorismo e inovação/coordenador do respectivo NIT do campus ou, no caso de campus avançado, de coordenador local indicado pelo respectivo Diretor.

4.3 O coordenador e o vice-coordenador da proposta deverão criar uma comissão local de organização da IFTECH no respectivo câmpus.

4.4 Os coordenadores e vice-coordenadores da proposta não deverão possuir qualquer pendência junto à PROEPI.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A proposta deverá ter como objeto a realização de uma Feira com a apresentação de, no mínimo, 5 (cinco) protótipos desenvolvidos por estudantes de todos os níveis de ensino do IFPR, incluindo do nível médio, superior e pós-graduação.

5.2 A proposta deverá indicar uma data entre 01 de agosto e 01 de setembro de 2015, preferencialmente concomitante à Mostra de Cursos do IFPR, e, obrigatoriamente até dez (10) dias antes da inscrição do IV SE²PIN.

5.3 A feira indicada na proposta deverá ser denominada Feira de Inovação Tecnológica do IFPR, com sigla IFTECH.

5.4 A seleção consistirá da análise da proposta de adesão à realização da feira, observando-se as exigências deste Edital e a capacidade de execução do Câmpus.

5.5 As propostas encaminhadas poderão receber orientações de adequação pela PROEPI.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O coordenador da proposta deverá ser o Chefe de Seção de empreendedorismo e Inovação/Coordenador de NIT do câmpus ou, no caso de campus avançado, de coordenador local indicado pelo respectivo Diretor..

6.2 Na inscrição, a proposta deverá indicar o Coordenador, o vice-coordenador e os membros da comissão local de organização da IFTECH no respectivo câmpus.

6.3 O coordenador o vice-coordenador de cada câmpus serão responsáveis pela organização, gestão e apresentação dos resultados por meio de relatório da IFTECH

6.4 A inscrição na presente chamada consiste no preenchimento e envio dos formulários de inscrição e informações (anexos I e II), em formato *pdf*.

6.5 As inscrições serão recebidas de 25 de junho de 2015 a 03 de julho de 2015, somente pelo endereço eletrônico dempi@ifpr.edu.br .

7. DAS PROPOSTAS APROVADAS

7.1 O Detalhamento dos Protótipos deverá ser realizado após o lançamento do edital com o resultado das propostas aprovadas pela PROEPI. Os coordenadores e vice-coordenadores terão prazo definido para enviar um formulário a esta Pró-Reitoria detalhando o desenvolvimento de cada um dos protótipos. O detalhamento deverá conter: o título do protótipo, produto ou processo inovador, dados do estudante idealizador, dados do servidor

orientador, breve resumo (entre 200 e 500 palavras) sobre o protótipo, produto ou processo, indicação de originalidade e grau de inovação, e orçamento a ser utilizado. (Anexo III)

7.2 A PROEPI poderá solicitar alterações, adequações e restrições quanto aos aspectos de Bioética e Biossegurança.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1 As bolsas serão repassadas aos coordenadores das propostas aprovadas, de cada câmpus, sendo depositadas em conta corrente, em agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

8.2 Após a divulgação dos resultados do Edital, os coordenadores de cada câmpus deverão encaminhar à Diretoria de Empreendedorismo Inovador DEMPI, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) os seguintes documentos:

- ⤴ Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.
- ⤴ Cópia do RG e do CPF do coordenador e vice-coordenador da proposta.
- ⤴ Fichas de inscrição do coordenador e do vice-coordenador.
- ⤴ Cópia do cartão de **conta corrente (do coordenador e do vice-coordenador)** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica juntamente com todos os dados bancários necessários ao depósito da bolsa.
- ⤴ Link do currículo *Lattes*. (atualizado posteriormente à data desse Edital)

9. CRONOGRAMA

9.1 Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Inscrições	25/06/2015 à 03/07/2015
Avaliação das propostas e publicação do edital com o resultado	06/07/2015 à 07/07/2015
Resultado final	A partir de 08/07/2015
Formulário com detalhamento dos protótipos	Até 30/07/2015
Concessão da bolsa	A partir de 01 de agosto de 2015
Realização do evento	Entre 01/08/15 à 01/09/15
Entrega de Relatório Final	Até 30 de setembro de 2015

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de responsabilidade do coordenador e vice-coordenador da proposta aprovada acompanhar a organização da IFTECH do IFPR.

10.2 O coordenador e vice-coordenador da proposta aprovada deverá enviar relatório final de produtividade apresentando os seguintes dados: número de alunos, técnicos e professores do campus envolvidos na IFTECH; número de protótipos ou produtos expostos; resumo de cada protótipo apresentado; estimativa do número total de visitantes na IFTECH do câmpus; descrição da forma de interação dos expositores com o público; fotos e imagens da IFTECH; e, descrição do processo de divulgação da feira.

10.3 Os coordenadores e vice-coordenadores do evento deverão organizar, em acordo com as diretrizes da DEMPI, o procedimento de avaliação e classificação dos trabalhos apresentados na IFTECH.

10.4 É obrigatória a participação de um avaliador da comunidade externa, preferencialmente do setor privado, que possua know how de empreendedorismo inovador;

10.5 A coordenação do IFTECH no campus deverá enviar à PROEPI/DEMPI uma lista de classificação geral dos trabalhos após a avaliação dos protótipos;

10.6 A emissão do certificado será de responsabilidade da unidade executora, ou seja, do câmpus de origem.

11. DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

11.1 O recurso disponibilizado de apoio financeiro ao projeto pode ser utilizado na aquisição de material de consumo, de bens e serviços.

11.2 Caso o coordenador opte por utilizar bens ou serviços que constem nos editais e nas atas de compras vigentes do IFPR, deverão informar à PROEPI para que o recurso financeiro seja destinado ao Câmpus.

11.3 Não é permitido gasto com serviços gráficos e materiais de divulgação.

11.4 Para viabilizar a compra de materiais de consumo, de bens ou serviços optar por aquela que apresentar menor valor. É de responsabilidade do servidor orientador manter notas e orçamentos arquivados para eventual auditoria.

11.5 Os bens permanentes deverão ser patrimoniados no Câmpus de origem do projeto, sob a responsabilidade do Coordenador do NIT.

11.6 É vetada a aquisição de itens de material de consumo ou bens permanentes que constem no almoxarifado ou em processo licitatório do IFPR.

11.7 É de responsabilidade do coordenador bolsista e do vice-coordenador a apresentação de relatório de prestação de contas acompanhado de cópias das notas fiscais comprovando as despesas utilizadas no decorrer do projeto. Os relatórios deverão ser enviados no formato impresso, assinado, e em arquivo digital, conforme Instrução de Procedimentos da PROEPI.

11.8 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do coordenador e do vice-coordenador com seus respectivos CPF.

11.9 O relatório de prestação de contas deverá ser entregue em conjunto com o relatório final do projeto em data a ser definida posteriormente pela DEMPI.

11.10 No caso de não utilização parcial ou total do recurso até o prazo de entrega do relatório de prestação de contas, deverá ser feito recolhimento do saldo restante mediante Guia de

Recolhimento da União (GRU). A GRU de devolução de parte do recurso deve ser anexada ao relatório de prestação de contas.

11.11 O não envio do relatório de prestação de contas caracterizará pendência com a PROEPI e inviabilizará a participação na seleção de futuros programas de bolsas e de repasse de recursos.

11.12 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela PROEPI/DEMPI.

Curitiba, 25 de junho de 2015.

Ezequiel Burkarter
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná

*O documento original encontra-se assinado.

Anexo I

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA IFTECH

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 CÂMPUS

1.2 COORDENADOR GERAL DA PROPOSTA (NIT)

1.3 VICE-COORDENADOR DA PROPOSTA

1.4 COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL

1.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.6 DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO (**Somente entre 01/08 e 01/09**)

Coordenador Geral da proposta (NIT)

Vice - Coordenador da proposta

Direção Geral do Câmpus

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA PROPOSTA

1. Identificação da Proposta

Título da Proposta: **Organização da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR – IFTECH**

Câmpus: _____

2. Identificação do Coordenador

Nome: _____ Data de Nascimento _____

SIAPE: _____ CPF: _____ RG: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail (institucional) _____

3. Dados Bancários

Banco () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal

Agência _____ Operação _____ Conta Corrente _____

4. Identificação do Vice - coordenador

Nome: _____ Data de Nascimento _____

SIAPE: _____ CPF: _____ RG: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail (institucional) _____

5. Dados Bancários

Banco () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal

Agência _____ Operação _____ Conta Corrente _____

6. Identificação dos Membros da Comissão Organizadora Local

Nome: _____ Data de Nascimento _____
SIAPE: _____ CPF: _____ RG: _____
Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____
e-mail (institucional) _____

Nome: _____ Data de Nascimento _____
SIAPE: _____ CPF: _____ RG: _____
Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____
e-mail (institucional) _____

Nome: _____ Data de Nascimento _____
SIAPE: _____ CPF: _____ RG: _____
Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____
e-mail (institucional) _____

Nome Completo do Coordenador
Assinatura do Coordenador

Anexo III

DETALHAMENTO DOS PROTÓTIPOS

1. Identificação dos protótipos

Título do Protótipo/ Processo ou Produto: _____

Resumo (entre 200 e 500 palavras) **Palavras-chaves** (mínimo 3 – máximo 5)

Área do conhecimento: _____

Professor Orientador

Nome : _____ Data de Nascimento _____

SIAPE: _____ RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail (institucional) _____

Co – Orientador ou Colaboradores

Nome : _____ Data de Nascimento _____

SIAPE: _____ RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail (institucional) _____

Alunos

Nome 1: _____ Data de Nascimento _____

Curso: _____ Ano/Semestre: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail _____

Nome 2: _____ Data de Nascimento _____

Curso: _____ Ano/Semestre: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail _____

Nome Completo e Assinatura do Servidor Orientador